

Sanciono  
09/07/2023  


Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Educação, crédito especial, no valor de R\$ 1.613.387,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 1.613.387,00 (um milhão seiscentos e treze mil trezentos e oitenta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 17 de julho de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T	VALOR	Crédito Especial	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
<b>0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>											
0909 0056	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										850.000
0909 0056 6020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846									850.000
	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - na 14ª Região	28 846									850.000
	da Justiça do Trabalho - AC, RO										850.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>		F	1-PES	1	90	0	1000				850.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											850.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T	VALOR	Crédito Especial	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
<b>0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>											
0909 0056	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										729.522
0909 0056 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846									729.522
	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - no Estado de	28 846									729.522
	Goiás										729.522
<b>TOTAL - FISCAL</b>		F	1-PES	1	90	0	1000				729.522
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											729.522

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T	VALOR	Crédito Especial	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
<b>0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>											
0909 0536	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										2.185
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou	28 846									2.185
	Decisões Judiciais										2.185
	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou	28 846									2.185
<b>TOTAL - FISCAL</b>		F	1-PES	1	90	0	1000				2.185
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											2.185

	Decisões judiciais - no Estado do Rio Grande do Sul	S	3-ODC	1	90	0	1000	2.185
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>2.185</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>2.185</b>

**ÓRGÃO:** 26000 - Ministério da Educação  
**UNIDADE:** 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	Crédito Especial	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									31.680
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846								31.680
0909 0536 0025	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - no Estado da Paraíba	28 846								31.680
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>31.680</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>31.680</b>

**ÓRGÃO:** 15000 - Justiça do Trabalho  
**UNIDADE:** 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	Crédito Especial	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	VALOR
0999	Reserva de Contingência									1.579.522
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999								1.579.522
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999								1.579.522
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.579.522</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.579.522</b>

**ÓRGÃO:** 71000 - Encargos Financeiros da União  
**UNIDADE:** 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Especial									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	M	I	F	VALOR
			S	N	R	O	T	
			F	D	P	D	U	E
<b>0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								
	<b>OPERACÕES ESPECIAIS</b>							
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846						33.865
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	28 846						33.865
<b>TOTAL - FISCAL</b>			S	3-ODC	1	90	0	1000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								0
<b>TOTAL - GERAL</b>								33.865
								33.865

LEI Nº 14.631 , DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Educação, crédito especial, no valor de R\$ 1.613.387,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 1.613.387,00 (um milhão seiscentos e treze mil trezentos e oitenta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", is enclosed within a blue oval. The signature is fluid and cursive, with a prominent 'J' at the beginning.

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>									
0909 0056	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								850.000
0909 0056 6020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							850.000
	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - na 14ª Região	28 846							850.000
	da Justiça do Trabalho - AC, RO								850.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	1-PES	1	90	0	1000	850.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									850.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>									
0909 0056	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								729.522
0909 0056 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							729.522
	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - no Estado de	28 846							729.522
	Goiás								729.522
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	1-PES	1	90	0	1000	729.522
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									729.522

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>									
0909	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								2.185
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							2.185
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou	28 846							2.185

Decisões Judiciais - no Estado do Rio Grande do Sul		S	3-ODC	1	90	0	1000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								2.185
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								0
<b>TOTAL - GERAL</b>								2.185

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação	
UNIDADE: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	
<b>ANEXO I</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)</b>	

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			E	G	R	M	O	I
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			S	N	P	D	U	E
0909 0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS	28.846						
	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28.846						
0909 0536 0025	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - no Estado da Paraíba	28.846						
<b>TOTAL - FISCAL</b>			S	3-ODC	1	90	0	1000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								0
<b>TOTAL - GERAL</b>								31.680

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho	
UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
<b>ANEXO II</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			E	G	R	M	O	I
Reserva de Contingência			S	N	P	D	U	E
0999 0201	OPERAÇÕES ESPECIAIS	99.999						
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99.999						
	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99.999						
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	1-PES	1	90	0	1000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								0
<b>TOTAL - GERAL</b>								1.579.522

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União	
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	
<b>ANEXO II</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	

Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 472/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 8, de 2023 - CN, que se converteu na Lei nº 14.631, de 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 26/07/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4443198** e o código CRC **FEF18D9C** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100618/2023-84

SUPER nº 4443198

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>